

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

第 193/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第 194/2003 號行政長官批示修改的第 120/2000 號行政長官批示第二款（六）項的規定，作出本批示。

高德志（Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira）碩士以兼任制度擔任博彩委員會技術——法律範疇協調員的委任，自二零零六年八月一日起續期一年。

二零零六年六月二十七日

行政長官 何厚鏵

第 194/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 16/2001 號行政法規第三條（十一）項的規定，作出本批示。

下列科技委員會委員續任兩年，自二零零六年八月八日起計：

（一）唐志堅；

（二）廖澤雲；

（三）楊俊文；

（四）吳亦新；

（五）崔世平；

（六）唐錫根；

（七）李怡平；

（八）山禮度；

（九）韋輝樑；

（十）潘婉儀；

（十一）馬志毅；

（十二）何猷龍；

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 193/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 120/2000, na redacção dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 194/2003, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação do mestre Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira, pelo período de um ano, para exercer o cargo de coordenador da área técnico-jurídica da Comissão Especializada, em regime de acumulação, a partir de 1 de Agosto de 2006.

27 de Junho de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 194/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 11) do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação dos seguintes membros do Conselho de Ciência e Tecnologia, pelo período de 2 anos a contar de 8 de Agosto de 2006:

1) Tong Chi Kin;

2) Liu Chak Wan;

3) Yeung Tsun Man Eric;

4) Wu Yi Xin;

5) Chui Sai Peng;

6) Tong Seac Kan;

7) Li Yi Ping;

8) Arnaldo Ernesto dos Santos;

9) Wai Fai Leong;

10) Poon Yuen Yee;

11) Frederico Ma;

12) Ho Yau Lung;

(十三) Manuel Santos ;

(十四) Filipe Santos ;

(十五) 姚潤棠。

二零零六年六月二十七日

行政長官 何厚鏵

13) Manuel Santos;

14) Filipe Santos;

15) Iu Ion Tong.

27 de Junho de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 195/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十五條第一款，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、黃穗文學士續任政府駐港澳飛翼船有限公司代表，為期一年，由二零零六年六月二十三日起生效。

二、執行上指職務之每月報酬為 \$6,600.00 (澳門幣陸仟陸佰元整)。

二零零六年六月二十七日

行政長官 何厚鏵

Despacho do Chefe do Executivo n.º 195/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegada do Governo junto da sociedade Hong Kong Macao Hydrofoil Company, Limited, da licenciada Wong Soi Man, pelo período de um ano, com efeitos a partir do dia 23 de Junho de 2006.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

27 de Junho de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 196/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十二條第三款，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、陶永強工程師續任政府駐澳門電訊有限公司代表，為期一年，由二零零六年六月三十日起生效。

二、執行上指職務之每月報酬為 \$6,600.00 (澳門幣陸仟陸佰元整)。

二零零六年六月二十七日

行政長官 何厚鏵

Despacho do Chefe do Executivo n.º 196/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 3 do artigo 12.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., do engenheiro Tou Veng Keong, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2006.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

27 de Junho de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零六年六月十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款的規定，徐潔婷及林曉欣在政府總部輔助部門擔任第一

Extractos de despachos

Por despachos do chefe do Gabinete, de 15 de Junho de 2006:

Choi Kit Teng e Isabel Lam — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do